



Atos do Executivo nº 1695710
Disponibilização: 26/09/2025
Publicação: 26/09/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0009126-5

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 142497553

**365ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento
do Solo - CAIEPS**

15680-22-SP-HEL (SEI 1020.2022/0012221-6)

Interessado: MAIRIPORÃ INCORPORADORA LTDA.

Local: Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, 714

Contribuinte: 085.585.0001-0

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 29/06/2022, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em Zona Mista (ZM), inserido na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – Setor Chucri Zaidan, na Subprefeitura Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/018/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente à CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 06 (seis) ciclos das 7h às 19h e 02 (dois) ciclos das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;

II. Helicóptero de projeto: Sikorsky S-76C;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 15,0 toneladas.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (08): **Poder Público:** **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Presidente Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Amanda Morelli Rodrigues (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): **Poder Público:** **SMUL 4**, **SMSUB**, **SIURB**.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 17/09/2025, às 12:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142497553** e o código CRC **E36D509B**.
